



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 111

de 08 de novembro de 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, em favor do órgão da administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAESP), créditos suplementares no valor total de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), sob a classificação orçamentárias a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do Anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos
03.01.01	17.512.0084.2.042	3.1.90.11.00.00	4	110.0000	310.000,00
03.01.01	17.512.0084.2.042	3.1.90.16.00.00	4	110.0000	70.000,00
03.01.01	28.846.0000.2.035	3.3.90.47.00.00	4	110.0000	10.000,00
Valor Total dos Créditos					390.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos suplementares de que trata o Art. 1º desta lei, serão cobertos com recursos provenientes de anulação, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme as classificações e codificações detalhadas no Anexos II desta lei que dela fazem parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

ANEXO I DETALHAMENTO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Crédito Suplementar

1) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal (772) **RS 310.000,00**
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (774) **RS 70.000,00**

2) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460000 Operações Especiais
288460000.2.035000 CONTRIBUICAO AO PASEP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações tributárias e Contributivas (793) **RS 10.000,00**

Anular:

1) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.1.017000 PLANO GERAL DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (763) **RS 192.515,00**



Prefeitura do Município de São Pedro

2) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.1.115000 IMPLANTAÇÃO DE TELEMETRIA DAS ÁREAS ETA I
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (766) **R\$ 197.485,00**

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITO ESPECIAL

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. Art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Anulação de dotação
03.01.01	17.512.0084.2.042	3.1.90.11.00	4	110.0000	310.000,00	0,00	0,00	310.000,0
03.01.01	17.512.0084.2.042	3.1.90.16.00	4	110.0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,0
03.01.01	28.846.0000.2.035	3.3.90.47.00	4	110.0000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
Valor Total dos Créditos						0,00	0,00	390.000,0



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor.

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências”.

Salientamos que a medida se faz imperiosa em razão da necessidade de adequação do orçamento da autarquia SAAESP para o custeio da folha de pagamento e encargos trabalhistas.

Ressaltamos que as modificações apresentadas guardam plena consonância com a legislação financeira vigente, bem como com as regras inseridas pelo Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Por complemento, insta rememorar que os crédito suplementar cuja abertura se propõe atende a pedido formalizado ao Departamento de Contabilidade da Autarquia SAAESP, que retrata a fonte de custeio, isto é, anulação de dotações orçamentárias, e portanto, refere-se a recursos disponíveis à autarquia.

Demonstrado, com efeito, que o objeto do projeto de lei atende ao interesse público, visto que contém em seu bojo crédito suplementar cuja materialização viabilizará o custeio da folha de pagamento e encargos do funcionalismo público.

Assim sendo, contando com a efetiva participação desse Egrégio Legislativo na apreciação e aprovação do presente projeto de lei, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 279

São Pedro, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 111 em anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público adjacente à matéria contemplada (folha de pagamento saesp), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00592/2022

Projeto de Lei Nº 111/2022

Data: 10/11/2022 Hora: 16:38

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000